



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.306, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4478/2022, em 02 de junho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora LORENA MIKAELA DOS SANTOS RODRIGUES, portadora do RG/SP nº 47.980.320-1, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Técnico em Educação I – Monitor Escolar, através da Portaria nº 9.300, de 31 de maio de 2022, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 02 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de junho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo